



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO 04 de 31 de março de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições conferidas, considerando a discussão e deliberação em reunião extraordinária no dia 28 de março de 2025, conforme Ata 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova Plano de Gastos Componente FEAS/2023, conforme anexo.

Art. 2º Aprova Comissão para Conferência Municipal de Assistência Social, fica os seguintes nomes:

Representantes Governamental: Andrea Pasinato e Tamara Giacometti;

Representantes Não Governamental: Franciele Reis e Leda Becker Andrade;

Técnicos da área: Silvana Ribeiro Assistente Social, Deise Guero Assistente Social e Adrieli Bernardi Piva Psicóloga.

Presidente: Camilo Ferraz da Luz



Documento assinado digitalmente
CAMILO FERRAZ DA LUZ
Data: 31/03/2025 11:21:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camilo Ferraz da Luz
Presidente CMAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO 04**, dando -lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro RS.

VILMAR DE
BIASI:47134690091

Assinado de forma digital por
VILMAR DE BIASI:47134690091
Dados: 2025.03.31 13:16:34 -03'00'

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

**- PLANO DE GASTOS –
COMPONENTE – FEAS 2023**

Recurso – COMPONENTE – FEAS 2023

Objetivo – Ações para o melhoramento dos ambientes da Gestão do SUAS.

Recurso Existente – R\$10.624,18

Regras deste recurso:

30% permanente - 3.187,254

70% consumo - 7.436,926

Necessidades:

⇒ 30% permanente - 3.187,254

Aquisição de um ar condicionado de potencia alta para sala de reuniões do CRAS.

Capacidade: Para uma sala de 50 m², a capacidade recomendada seria de 30.000 a 40.000 BTUs.

⇒ 70% consumo - 7.436,926

Aquisição de Material de expediente

Materiais de Papelaria:

Papel A4 (em diversas gramaturas)

Papel sulfite

Blocos de notas

Cadernos

Post-it (papel adesivo)

Etiquetas adesivas

Envelopes (tamanhos variados)

Papel cartão (para impressão de documentos importantes)

Fichários e pastas

Materiais para Escrita:

Canetas (esferográficas, gel, marcador)

Lápis e lapiseiras

Marcadores de texto

Corretivo (líquido ou fita corretiva)

Giz e quadro branco

Canetas permanentes

Borracha

Refis para caneta

Pincéis para quadro branco

Materiais para Organização:

Pastas suspensas

Pasta catalogadora

Divisórias

Alicates de grampear

Clips e grampo

Prendedores de papel

Carimbos

Caixas organizadoras

Bandejas organizadoras

Materiais para Arquivamento:

Fitas adesivas

Estantes para arquivo

Pastas plásticas

Arquivos de aço

Bolsas de arquivo

Registros de documentos

Equipamentos e Acessórios Diversos:

Tesouras

Régua

Calculadora

Apara papel

Suporte para computador ou laptop

Carregadores e cabos

Suporte para celular

Materiais para Impressão e Expedição:

Cartuchos de tinta ou toners

Papel fotográfico

Envelope com fecho adesivo

Selos de correio

Materiais para Conferência e Anotações:

Fichas de anotações

Quadro branco e marcadores.

Justificativa:

Melhoramento da sala de reuniões;

Materiais necessários ao trabalho diário, fazendo um estoque para o ano ou mais.

Plano apresentado e avaliado pelo CMAS na data de 28/03/2025

Parecer Favorável

Assinatura



Documento assinado digitalmente

CAMILO FERRAZ DA LUZ

Data: 31/03/2025 11:21:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>